



PROGRAMA DE EXTENSÃO “MULHERES CAMPONESAS”



EDITAL DAEX/PROEX N.º 05.02/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “MULHERES CAMPONESAS: SOBERANIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA”

Em cumprimento ao Edital Daex/Proex n.º 02/2025, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista e 01 (um) voluntário(a) para atuar no PROGRAMA DE EXTENSÃO “MULHERES CAMPONESAS: SOBERANIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA”, sob coordenação da Profa Maria Ariádina Cidade Almeida. Programa de Extensão financiado pela Emenda Nº 11970001, da Deputada Federal Perpétua Almeida.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo do edital. Selecionar (01) uma/um estudante para participar enquanto bolsista remunerada(o) e uma/um discente para participar como voluntária(o) do Programa de Extensão “MULHERES CAMPONESAS: SOBERANIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA” no período de 11 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026.

1.2. Objetivos do programa:

1.2.1 Geral

Objetivo Geral

Fortalecer a produção orgânica de alimentação saudável nos quintais produtivos da agricultura familiar e camponesa através de treinamento, capacitação e aquisição de insumos, com enfoque na autonomia econômica e social das mulheres, fortalecendo o Movimento de Mulheres Camponesas do Acre.

1.2.2 Específicos

- Oferecer condições para mulheres camponesas participar de treinamento e capacitação para produção orgânica de alimentos saudáveis e

fortalecimento dos quintais produtivos;

- Adquirir insumos que contribuam na organização e fortalecimento de hortas, farmácias vivas, pomares, criação de pequenos animais, instalação de poços, entre outros;
- Elaborar e disponibilizar material impresso e de audiovisual para evidenciar as experiências de produção agroecológica das mulheres;
- Organizar o III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas/agroecologia para aprofundamento do tema e socialização de experiências de vida e mostra de produção das camponesas;
- Reorganizar o Grupo Som da Liberdade, valorizando a juventude camponesa e fortalecendo a cultura camponesa;
- Realizar reuniões mensais da equipe do programa para avaliação, planejamento e formação.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição da(o)s candidata(o)s se dará entre o dia 03 de outubro de 2025 até às 23:59h do dia 07 de outubro de 2025.

2.2 A inscrição da(os)s candidata(o)s será por meio eletrônico, no seguinte endereço: acamponesasdoacre@gmail.com

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- 3.2. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online);
- 3.3. Comprovante de matrícula;
- 3.4. Carta de intenção.

4. BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 06 (seis) meses (outubro de 2025 a março de 2026).

4.3. Após o processo seletivo, a(o) bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, a coordenadora referenda seu cadastro e a(o) bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com vigência a partir do início da bolsa.

4.3. Ao realizar o cadastro na Paec, a(o) bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que a(o) discente já tenha cadastro na Paec.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro da(o) bolsista será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5. REQUISITOS PARA SELEÇÃO DA(O) BOLSISTA

5.1. Estar regularmente matriculada em curso de graduação ou pós-graduação da Ufac;

5.2. Ter disponibilidade e comprometimento no cumprimento das demandas sob sua responsabilidade;

5.3. Não possuir outra bolsa paga pela FUNDAPE;

5.4. Ter interesse e compromisso com a defesa de uma agricultura camponesa agroecológica e feminista, do combate à fome e dos direitos humanos e luta por justiça social; e interesse e habilidades para participar da seguinte ação:

5.5. DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES CAMPONESAS: SEGURANÇA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA

5.5.1. Trabalhar na construção e divulgação do material publicitário do programa em suas redes sociais, página oficial da Ufac, do Movimento de Mulheres Camponesas e demais canais de comunicação afins ao Programa;

5.5.1. Organizar a diagramação de cards, caderneta agroecológica, um livro e outros materiais que serão produzidos pelo Programa.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. **Primeira fase:** Entrega de carta de motivação, de até três laudas, contendo breve apresentação da(o) candidata(o); discorrer sobre as motivações para participar do Programa *Mulheres Camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica*; resumidamente abordar o que entende por agroecologia, combate à fome e justiça social (5,0 pontos);

6.1.2. **Segunda fase:** Entrevista virtual (5,0 pontos).

6.2. Histórico de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, atuação com movimentos sociais ou organizações da sociedade civil figuram como critério de desempate;

6.4. Serão selecionada(o)s a(o)s estudantes que tiverem maior pontuação final. Sendo que a(o) primeira(o) (1º) colocada(o) será bolsista remunerado(a) e a(o) segundo (2º) será voluntária(o);

6.5. Será formada uma lista de espera a partir da(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s, respeitando a ordem de classificação;

6.6. A seleção ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 08 de outubro de 2025.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 09 de outubro de 2025, por meio do endereço eletrônico: samaumavivificante@gmail.com

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 08 de setembro de 2023.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	03 a 07 de outubro de 2025.
Seleção	08 de outubro de 2025.
Resultado preliminar	08 de outubro de 2025.
Apresentação de recursos	09 outubro de 2025.
Resultado final	10 de outubro de 2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do programa em consonância com o EDITAL N° 02.21/2022 – PROEX;



PROGRAMA DE EXTENSÃO “MULHERES CAMPONESAS”



9.2. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail:
acamponesasdoacre@gmail.com

Rio Branco, Rio Branco, Acre, 03 de outubro de 2025.

Profª Maria Ariádina Cidade Almeida

Coordenadora do Programa de Extensão *Mulheres Camponesas: segurança alimentar
e produção agroecológica*



PROGRAMA DE EXTENSÃO “MULHERES CAMPONESAS”



ANEXO I

PROGRAMA DE EXTENSÃO MULHERES CAMPONESAS: SEGURANÇA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA

Ficha de inscrição para seleção de participantes

MODALIDADE: Bolsista () Voluntária(o) ()

NOME:

NOME SOCIAL:

RG:

CPF:

CURSO:

PERÍODO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

E-MAIL:

CELULAR (Whatsapp):

Você tem experiências de participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino? () Não. () Sim. Qual(is):

- 1) Disserte, brevemente, o que entende por agroecologia, combate à fome e direitos humanos
- 2) Justifique o interesse em participar do programa de extensão *Mulheres Camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica*